



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 144/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os novos juízes auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da Portaria 119/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 73/74 e a Decisão/Ofício nº 1315/2016 (fls. 75/76), nos autos de nº **0209270-88.2015.8.04.0022**;

RESOLVE:

ALTERAR o Item II da Portaria nº 88/2016-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ADALBERTO CARIM ANTÔNIO**, para presidir a Comissão da referida Sindicância, e como membros os servidores LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, NAYARA NELINHA SILVA MOREIRA, RAFAEL MAX VENDRAMIM MAFRA, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA e ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
 Corregedor-Geral de Justiça